



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgoucontato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

EDITAL nº 05/PPGO/2025
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
SELEÇÃO INTERNA (PDSE)

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital Interno de Seleção de Candidaturas para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) 2025**, com base no Edital 17/2025/CAPES (processo nº 23038.005551/2025-02) e conforme Portaria CAPES nº 77, de 8 de março de 2024, para realizarem intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

1. DAS VAGAS

1.1 Este Edital tem como propósito selecionar candidatos à bolsa de doutorado sanduíche no exterior do PPGO. Conforme o corrente Edital 17/2025/CAPES, o PPGO disporá de 01 (uma) cota para implementação no **primeiro** cronograma e 01 (uma) cota para implementação no **segundo** cronograma conforme cronograma do Edital acima citado. Havendo disponibilidade de bolsas além da prevista neste Edital, será utilizada a classificação resultante deste Edital.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses para o **primeiro** cronograma do Edital 17/2025/CAPES e de no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses para o **segundo** cronograma do Edital 17/2025/CAPES.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS BOLSAS

3.1. Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

3.2. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018).

3.3. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil.
- II - Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III - Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;
- IV - Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V - Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres letivos concluídos);
- VII - Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital 17/2025/CAPES, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital 17/2025/CAPES;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgoucontato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

VIII - Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;

IX - Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

X - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para fins de inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para inscricoes.ppgoucontato.ufsc.br, indicando no campo assunto: “Inscrição PDSE 2025 – Nome do candidato”. Todos os documentos solicitados devem ser anexados em formato PDF, em arquivos separados, legíveis e nomeados conforme o padrão: “Nome do candidato – Nome do documento/anexo”.

4.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.2.1 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

I - **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. A plano de pesquisa deverá ser detalhado (máximo 10 páginas), em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:

- a) título;
- b) palavras-chave;
- c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgoucontato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

- d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) metodologia a ser empregada adequadamente descrita;
- h) indicação de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto;
- j) cronograma das atividades considerando **primeiro** cronograma (1º semestre de 2026) ou o **segundo** cronograma (2º semestre de 2026)
- k) relevância dos resultados esperados e produtos gerados;
- l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

II - Documento de internacionalização: texto elaborado pelo candidato em que deverá expor, de forma objetiva e fundamentada, a relevância do estágio no exterior para o desenvolvimento e conclusão de sua tese de doutorado, destacando de que maneira a experiência contribuirá para o avanço científico do trabalho. O candidato também deverá indicar os impactos esperados dessa mobilidade para a internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), considerando a ampliação de colaborações, a visibilidade internacional da pesquisa e o fortalecimento de redes acadêmicas;

III - Currículo Lattes atualizado com ORCID;

IV – Tabela de Produção Científica (Anexo III) com os comprovantes dos artigos publicados no período de 2021 a 2025. Os comprovantes deverão ser anexados na ordem em que aparecem no currículo. Para a comprovação de artigos, anexar somente a cópia da primeira página, desde que contenha a identificação do periódico,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgou@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

dos autores e da data da publicação.

V - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

VI – Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

VII – Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente, do Edital 17/2025/CAPES. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital 17/2025/CAPES.

VIII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

IX - Histórico escolar do doutorado em andamento, no qual conste a aprovação no exame de qualificação do trabalho de tese ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado.

X - Passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

4.3 A inscrição só será homologada mediante o envio de todos os documentos conforme exigido neste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na verificação da consistência documental e análise de mérito do candidato pela comissão indicada pela Coordenação do Programa que conterà, no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgoucontato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

mínimo, dois representantes dos professores permanentes do PPGO, um representante discente e um avaliador externo ao PPGO.

5.2 No processo de seleção, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

5.2.1 Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital 17/2025/CAPES.

5.2.2 A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

5.2.3 Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto.

5.2.4 Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

5.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte pontuação (Anexo IV):

- a) Plano de Pesquisa (Anexo I - 40%);
- b) Importância do estágio para conclusão da tese e impacto para internacionalização do PPGO (Anexo II - 20%);
- c) Produção científica (artigos científicos publicados com Qualis Odontologia CAPES) no período de 2021 a 2025 (Anexo III - 40%);

5.4 Para efeito de indicação do aluno à bolsa para agência de fomento (CAPES), será considerado selecionado aquele aluno que cumprir todos as etapas do Edital e ter enviado toda documentação solicitada nos períodos estipulados no cronograma (item 6), seguindo-se a lista em ordem classificatória (Anexo IV).

5.5 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso do resultado do processo de seleção, seguindo os prazos descritos no cronograma, pelo *link* específico para recursos disponível no site do PPGO.

5.5.1 Os recursos devem ser enviados, exclusivamente, por meio do link disponível no site do PPGO. Não serão aceitos recursos enviados para o e-mail do PPGO.

5.5.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgoucontato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

5.5.3 A Comissão Examinadora é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

5.5.4 A Comissão de Examinadora emitirá parecer nos prazos previstos no cronograma deste edital.

5.5.5 O(s) parecer(es) será(ão) disponibilizado(s) no site do PPGO.

6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
10/09/25 a 18/09/25	Período de inscrições junto ao PPGO
19/09/25	Publicação da composição da Comissão Examinadora
23/09/25	Homologação das candidaturas
25/09/25	Prazo para a interposição de recursos relativos à composição da Comissão Examinadora e à homologação das candidaturas
26/09/25	Prazo para resposta aos recursos referentes à composição da Comissão Examinadora e à homologação das candidaturas
29/09/25 a 01/10/25	Avaliação dos candidatos homologados
02/10/25	Divulgação do resultado preliminar da seleção do bolsista
03/10/25	Prazo para a interposição de recurso relativo ao resultado
06/10/25	Resultado final da seleção interna
22/09/25 a 07/10/25	Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória nos casos do candidato indicado ter selecionado o PRIMEIRO CRONOGRAMA (candidato)
04/02/26 a 04/03/26	Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória nos casos do candidato indicado ter selecionado a SEGUNDO CRONOGRAMA (candidato)

7. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

7.1 A indicação para a bolsa de doutorado sanduíche no exterior e sua manutenção estão condicionadas ao cumprimento do presente Edital, do Edital 17/2025/CAPES e das normas do Regulamento para Bolsas no Exterior (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Solicitamos aos(as) candidatos(as) que realizem a leitura atenta dos editais que regem as candidaturas ao PDSE antes de realizar a inscrição.

8.2 Os casos omissos neste Edital e não previstos nos editais da CAPES que regulamentam o PDSE serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

8.3 As informações sobre o resultado do presente Edital serão divulgadas na página do PPGO.

8.4 Não serão fornecidas informações sobre resultados ou classificação por *e-mail* ou telefone.

8.5 Na perda dos prazos por parte do candidato, o PPGO remanejará a cota para o próximo classificado.

Florianópolis, 10 de setembro de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgoucontato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA (40%)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Número de páginas (máximo de 10)	0,5	
Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema	1	
Definição e delimitação clara do objeto de estudo	1	
Originalidade da proposta	1	
Metodologia a ser empregada adequadamente descrita	1	
Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese	2	
Exequibilidade do projeto dentro do cronograma previsto	1,5	
Consistência do tema do projeto com a área de atuação do supervisor estrangeiro	1,5	
Referências bibliográficas - pertinência e atualidade	0,5	
NOTA		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgoucontato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO PARA CONCLUSÃO DA TESE E IMPACTO PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DO PPGO (20%)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Potencial de contribuição dos estudos no exterior para a construção da tese	5	
Potencial de contribuição na formação do estudante e a criação de redes de contato/colaboração internacionais.	5	
NOTA		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgoucontato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (40%) Artigos publicados no período de 2021 a 2025

1. Artigos Completos PUBLICADOS ou aceitos com DOI em Periódicos				
Critérios	Autoria	Pontuação	Quantidade	Pontuação
Indexados Qualis A1	Primeiro autor	100 pts		
	Coautoria	50 pts		
Indexados Qualis A2	Primeiro autor	85 pts		
	Coautoria	42,5 pts		
Indexados Qualis A3	Primeiro autor	70 pts		
	Coautoria	35 pts.		
Indexados Qualis A4	Primeiro autor	50 pts		
	Coautoria	25 pts		
Indexados Qualis B1	Primeiro autor	30 pts		
	Coautoria	15 pts		
Indexados Qualis B2	Primeiro autor	15 pts		
	Coautoria	7,5 pts		
Indexados Qualis B3 ou inferior e sem qualis	Primeiro autor	5 pts		
	Coautoria	2,5 pts		
TOTAL				
NOTA				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgoucontato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

Nome do candidato: _____

Ano de Ingresso no PPGO: _____

Registro ORCID: _____

Documentação entregue conforme está no Edital: () sim () não

Notas:

a) Plano de Pesquisa (40%): _____

b) Importância do estágio para conclusão da tese e impacto para internacionalização do PPGO (20%): _____

c) Produção científica | artigos científicos indexados publicados no período de 2021 a 2025 (40%): _____

NOTA FINAL: _____